

HALMOSY RIBEIRO, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas do Riacho e dos Reis Magos, abrangendo os municípios de Aracruz, Fundão, Ibirapu, e parte dos municípios de João Neiva, Linhares, Santa Leopoldina, Santa Teresa e Serra, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 895, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas do Riacho e dos Reis Magos, abrangendo os municípios de Aracruz, Fundão, Ibirapu, e parte dos municípios de João Neiva, Linhares, Santa Leopoldina, Santa Teresa e Serra, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 896, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria de Controle da Qualidade do Ar, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 897, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria de Controle da Qualidade do Ar, nos termos da Portaria nº 434/2020, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 898, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria de Resíduos Sólidos, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 899, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, na qualidade de Subcoordenadora da Coordenadoria de Resíduos Sólidos, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 900, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, na qualidade de subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Guarapari, de Benevente e de Novo, abrangendo os municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Domingos Martins, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Viana e parte dos municípios de Cariacica, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Piúma, Vargem Alta e Vila Velha, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 901, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, na qualidade de subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Guarapari, de Benevente e de Novo, abrangendo os municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Domingos Martins, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Viana e parte dos municípios de Cariacica, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Piúma, Vargem Alta e Vila Velha, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 902, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, HELDER MAGEVSKI DE ALMORIM, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, abrangendo os municípios de Afonso Cláudio, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Brejetuba, Governador Lindemberg, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Linhares, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, e parcialmente os municípios de Águia Branca, Colatina, Mantenedópolis, Santa Teresa e Vila Valério, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 903, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, HELDER MAGEVSKI DE AMORIM, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, abrangendo os municípios de Afonso Cláudio, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Brejetuba, Governador Lindemberg, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Linhares, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, e parcialmente os municípios de Águia Branca, Colatina, Mantenedópolis, Santa Teresa e Vila Valério, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 904, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico-Cultural, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 905, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico-Cultural, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 906, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, HUDSON COLODETTI BEIRIZ, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itaúnas e de São Mateus, abrangendo os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Jaguaré, Mantenedópolis, Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Vila Pavão e parte dos municípios de Conceição da Barra, Ponto Belo, Boa Esperança, Nova Venécia e São Mateus, no período de 17.08.2021 a 01.05.2022.

PORTARIA PGJ Nº 907, de 05 de agosto de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, HUDSON COLODETTI BEIRIZ, na qualidade de Subcoordenador da Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itaúnas e de São Mateus, abrangendo os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Jaguaré, Mantenedópolis, Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Vila Pavão e parte dos municípios de Conceição da Barra, Ponto Belo, Boa Esperança, Nova Venécia e São Mateus, no período de 02.05.2022 a 01.05.2024.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONVÊNIO MP Nº 017/2022

**CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A DESCOMPLICA
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**